



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol  
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.Janeiro.1918  
Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves



## DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Federação Maranhense de Futebol  
Assembleia Geral Ordinária Eletiva  
Quadriênio 2023-2026  
PROCESSO ELEITORAL Nº 01/2022

Tratam os presentes autos de deflagração do processo eleitoral da Federação Maranhense de Futebol para o quadriênio 2023-2026. Compulsando os documentos, percebe-se a juntada: (i) da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da FMF que decidiu pelo início do pleito; (ii) do Regimento Interno Eleitoral que regerá as regras do certame e que encontram amparo no próprio Estatuto da FMF; (iii) da Portaria - GP nº 001/2022 que nomeou a comissão eleitoral; (iv) do termo de posse da respectiva comissão; e, (v) dos editais de convocação da AGOE para o dia 03 de fevereiro de 2022, às 10h00 em primeira convocação e às 11h00 em última chamada, os quais foram publicados no site da FMF e no Jornal Pequeno nos dias 26, 27 e 28/01/2022.

Assim, desde já, vislumbramos que foram atendidos *in totum* os prazos e formalidades descritos no art. 6º, §1º e §4º e art. 7º, §5º do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol, bem como, art. 8º do Regimento Interno Eleitoral, estando, pois, devidamente autorizada a instauração do devido processo eleitoral.

De mais a mais, consoante certidão emitida pela Sra. Maria de Fátima Sousa Buhatem, D.D Secretária da Comissão Eleitoral, consta o recebimento de inscrição da Chapa denominada "Ética, Valorização e Democracia", que tem como candidato a Presidente o Dr. Antônio Américo Lobato Gonçalves e como candidato a Vice-Presidente o Sr. Silvio Arley Brito Fonseca.

Os pretensos requerentes fizeram anexar ao respectivo pedido, 42 (quarenta e duas) declarações de apoio e subscrição de clubes profissionais das Séries "A" e "B"; dos clubes amadores e ligas filiadas à Federação Maranhense de Futebol.

Registre-se que do total de clubes e ligas aptos a subscrever candidaturas (44 -quarenta e quatro- filados), a referida chapa encontra-se amparada por 95,45% das entidades aptas, o que denota um amplo apoio.

E, segundo consta dos autos, este foi o único pedido de registro para a Presidência e Vice-Presidência da FMF.

Com efeito, o Requerimento atende aos requisitos previstos no art. 14 do Regimento Interno Eleitoral e no art. 6º, §2º do Estatuto da FMF, onde ambos afirmam que somente poderão ser votadas as chapas que forem: "*subscritas por 20% (vinte por cento) dos clubes e ligas com direito a voto, das quais, no mínimo, 2 (duas) sejam integrantes da Primeira Divisão de Profissionais; 2 (duas) da série "B"; 2 (duas) da Divisão Amadora, além de 10 (dez) das Ligas Municipais de Futebol*".



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol  
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918  
Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves



Consigna-se ainda que fora igualmente recebido pela secretária da comissão eleitoral, o Requerimento da Chapa do Conselho Fiscal para funcionar no quadriênio 2023-2026 cujos membros são os seguintes: Raimundo Barbosa Castro, Ciro Monteiro Clarindo e Gilberto Ferreira Pereira, na qualidade de membros efetivos e Valbert Pinheiro Corrêa e Fernando José Casal Teixeira Júnior, na qualidade de suplentes.

Analisando o que aduz o art. 12 do Estatuto da FMF, este diz que as “*chapas do Conselho Fiscal não integram as chapas para a escolha do Presidente e Vice-Presidentes e serão registradas no mesmo prazo destas*”, sendo que deverá ser composta “*de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes eleitos*”.

Quanto a candidatura do Conselho Fiscal, igualmente não houve outro pedido de registro, além dos candidatos já referidos.

Logo, em vistas do exposto, e considerando que ambos os pedidos atendem as exigências do Regimento Interno Eleitoral e do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol, **DEFERIMOS** os pedidos de inscrição das chapas retrocitadas, para concorrerem as eleições para Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal para o quadriênio 2023-2026.

Face aos requerimentos terem sido os primeiros recebidos até o presente momento, determinamos que as chapas recebam como indicativo o numeral 01 (um), passando a ser chamadas de Chapa 01 (um), tanto para o pleito de presidente e vice-presidente, como para a eleição do conselho fiscal.

Por fim, com base no art. 6º “c” do Regimento Interno Eleitoral determinamos a publicação do presente despacho no site da FMF para que se torne pública a composição das chapas que requereram registro e tiveram o deferimento na forma acima.

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2022.

  
TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO  
Presidente

  
PEDRO JARBÁS DA SILVA  
Vice-Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA SOUSA BUHATEM  
Secretária